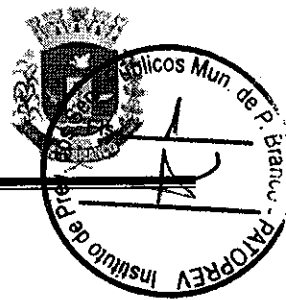




PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM DA DESPESA:

Depto Administrativo

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Marcia Girardi Scopel e Jessica Richardt Daum no 52º Congresso Nacional oferecido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM), a ser realizado, presencialmente, no dia 26 e 28 de junho de 2019 em Foz do Iguaçu, Paraná.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

As palestras a serem tratadas no Congresso conforme Programação divulgada são interessantes e pertinentes para as atividades do Instituto, e possui o objetivo de sensibilizar e capacitar para uma gestão de qualidade e sustentabilidade.

- Reforma da Previdência, Déficit Atuarial, Impactos da Reforma Trabalhista nos Regimes Próprios de Previdência (RPPS), Benefícios, Previdência Complementar são alguns dos temas que serão abordados nas palestras.

Por se tratar de um Congresso, há 06 auditórios com palestras e workshops simultâneos, com assuntos distintos, assim, cada inscrito do Patoprev pode assistir uma área de interesse, absorvendo o máximo de conteúdo possível.

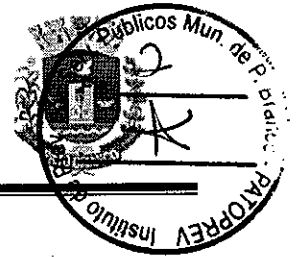
Pato Branco, 20 de maio de 2019.


Marcia Girardi Scopel



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



Deferido

Data 20 / 05 / 19

Autorizo o encaminhamento da solicitação para os devidos trâmites.

Ademilson Cândido Silva -
Diretor Presidente

Indeferido

Data ____ / ____ / ____

Motivo:



Apresentação Inscrições Contato



Passagem com desconto especial é só aqui!

Programação

Esta programação poderá sofrer alterações de conteúdo sem prévio aviso, mantendo inalterados os horários das palestras.

26 de junho de 2019 (quarta-feira)

Horário	Atividade
17h00	Abertura dos Stands
17h30	Início do Credenciamento
18h30	Welcome Coffee
19h00	Abertura Solene
19h30	Palestra Inaugural - A NOVA PREVIDÊNCIA
21h00	Coquetel de Boas-Vindas

27 de junho de 2019 (quinta-feira)

Horário	Auditório 1	Auditório 2	Auditório 3	Auditório 4 / Workshops	Auditório 5 / SPREV	Auditório 6
09h00	Aposentadorias / Cálculos e Impactos da PEC 06/19	Credenciamento de Instituições e Fundos de Investimentos	PASEP / Empréstimo Consignado com Recurso Previdenciário	Patrocinadores	Oficina da SPREV	Censo e Sistemas de Gestão Previdenciária
10h30				Coffee Break		
11h00	Aposentadorias Especiais Cálculos e Impactos da PEC 06/19	Compliance e Instrumentos de Governança / Regimento Interno do Comitê de Investimentos	PCASP e MCASP	Patrocinadores	Oficina da SPREV	Uma Lei de Responsabilidade Previdenciária
12h30				Almoço		
14h00	Regras	Aspectos	Novas Fontes	Patrocinadores	Oficina da SPREV	Atuária / Com

Ida e volta Só ida

de onde

para onde

dia da ida

dia da volta

adultos

crianças

2 a 11 anos

bebês

0 a 25 meses

	Transitórias e de Transição na PEC 06/2019	Jurídicos dos Investimentos / Participação nas Assembleias	de Financiamento / Equacionamento de Déficit / Fontes de Contribuições				aplicar o seu resultado na gestão do RPF
15h30				Coffee Break			
16h00	Pensão / Cálculos e Impactos da PEC 06/19	ALM e os Diferentes Riscos dos Investimentos	COMPREV - O Lado Prático da Compensação	Patrocinadores	Oficina da SPREV		Conselho e suas Comissões e Comissões Internas
18h00				Encerramento das atividades do dia			
18h30				Assembleia Geral Ordinária			
20h00				Jantar de Entrega de Premiações do CNPP e DESTAQUE NACIONAL			



28 de junho de 2019 (sexta-feira)						
Horário	Auditório 1	Auditório 2	Auditório 3	Auditório 4 / Workshops	Auditório 5 / SPREV	Auditório 6
09h00	Acúmulo de Benefícios e Direito Adquirido - Reflexos da PEC 06/19	Política de Investimentos - Sua Formalização e seu Cumprimento	Previdência Complementar de hoje e a PEC 06/19	Patrocinadores	Oficina da SPREV	Taxa de Administração Cálculo e Utilização
10h30				Coffee Break		
11h00	Readaptação / A Vida Funcional do Servidor Readaptado	Segredo da Diversificação de Fundos e Investimentos Alternativos	PRÓ-GESTÃO: Implantação e Resultado para o RPPS	Patrocinadores	Oficina da SPREV	Contabilidade Previdenciária e Contabilização de Investimentos
12h30				Almoço		
14h30				Palestra de Encerramento		
16h00				Encerramento do Congresso e Sorteio de Brindes		

**Esta programação poderá sofrer alterações de conteúdo sem prévio aviso, mantendo inalterados os horários das palestras*.*

Apresentação / Inscrições / Contato



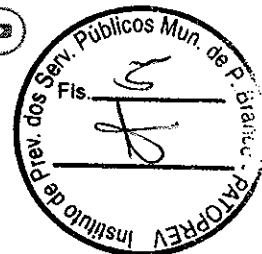
ABIPEM ©2019. Todos os direitos reservados.



Apresentação

Inscrições

Contato



APRESENTAÇÃO

LOCAL

PROGRAMAÇÃO

INSCRIÇÕES

HOSPEDAGEM

TRANSFER

CONTATO

Inscrições

Tipo de inscrição	Valor (R\$)
RPPS associado à ABIPEM / APEPREV	600,00
RPPS não associado	750,00
Órgãos Públicos (exceto Instituições Financeiras) ou Entes que não possuem RPPS	900,00
Outras Instituições e/ou Prestadores de Serviços	6.000,00
Patrocinador	Acessar

ATENÇÃO!

Política de Inscrição:

Os interessados cujas Instituições sejam RPPS associado à ABIPEM, RPPS não associado e Órgãos Públicos ou Entes que não possuam RPPS (Exceto Instituições Financeiras), deverão POSSUIR VÍNCULO FUNCIONAL DE CARÁTER EFETIVO OU COMISSIONADO, sendo quaisquer outros vínculos considerados como Prestador de Serviços e o valor da inscrição será cobrado correspondentemente.

Política de Desistência:

- até 30 dias antes do evento: ressarcimento de 70% do valor da inscrição;
- até 15 dias antes 50%;
- até 10 dias antes 30%;
- menos de 10 dias, sem ressarcimento.

Obs.: O ressarcimento será realizado mediante créditos para utilização em outros eventos da ABIPEM.

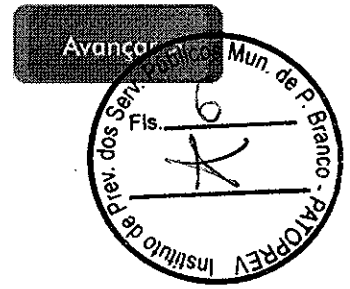
Política de Descontos:

- Instituições com 03 (três) ou mais inscritos, POR LOTE, receberão 5% de desconto no valor das inscrições.
- Inscrições realizadas separadamente, somente receberão o desconto a partir da terceira inscrição.

PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO, o interessado deve, primeiro, informar no campo abaixo o número do CNPJ em que tenha vínculo funcional e que será responsável pelo pagamento da inscrição, e em seguida clicar em "Avançar". Em caso de dúvidas, basta entrar em contato pelo (47) 3081-2114 ou enviar para abipem@abipem.org.br. Ao realizar a inscrição, você estará automaticamente concordando com as Políticas acima descritas.

Dados da Instituição

CNPJ:



[Apresentação](#)

[Inscrições](#)

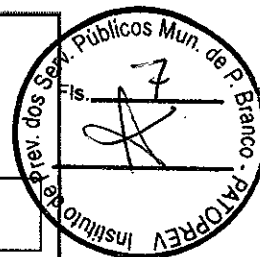
[Contato](#)



ABIPEM ©2019. Todos os direitos reservados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.184.280/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/1985
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO SRTV/SUL QUADRA 701 CONJ D BL B	NÚMERO 280	COMPLEMENTO SALAS 416 E 418
CEP 70.340-000	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	TELEFONE (061) 4267-210	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

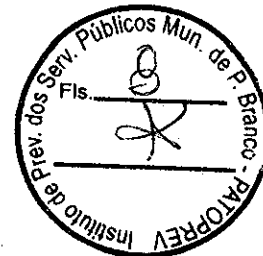
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2019 às 16:59:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM
CNPJ: 29.184.280/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

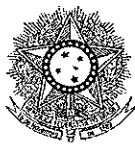
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:00 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.

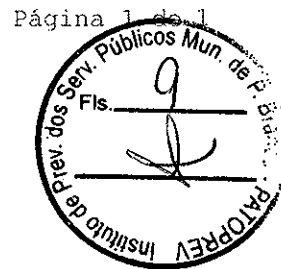
Válida até 16/11/2019. ✓

Código de controle da certidão: **447B.4A82.668F.8DCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA
ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.184.280/0001-17

Certidão nº: 172727754/2019

Expedição: 20/05/2019, às 17:07:37

Validade: 15/11/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.184.280/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

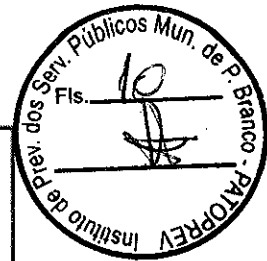
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29184280/0001-17
Razão Social: ASSOC BRASILEIRA INST PREVIDENCIA EST E MUNIC ABIPEM
Endereço: SRTS QD 701 CONJ D BL B S/N SALA 815 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

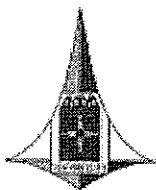
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2019 a 06/06/2019 ✓

Certificação Número: 2019050804255715387570

Informação obtida em 20/05/2019, às 17:07:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 165-00.723.841/2019
NOME : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INST. DE PREV. ESTAD. E MUNIC. - ABIPEM
ENDEREÇO : SRTVS QD 701 CONJ D BL D N 280 SLS 416 E 418
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 29.184.280/0001-17
CF/DF : 0744877200102 - ATIVA
FINALIDADE : VERIFICACAO DE DEBITOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

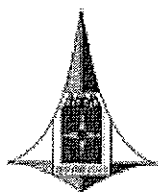
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 18 de Agosto de 2019. ✓

Brasília, 20 de Maio de 2019.

Certidão emitida via internet às 17:01:02 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 165-00.723.835/2019
NOME : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INST. DE PREV. ESTAD. E MUNIC. - ABIPEM
ENDEREÇO : SRTVS QD 701 CONJ D BL D N 280 SLS 416 E 418
CIDADE : ASA SUL
CPF :
CNPJ : 29.184.280/0001-17
CF/DF : 0744877200102 - ATIVA
FINALIDADE : VERIFICACAO DE DEBITOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

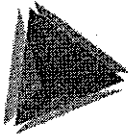
Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 18 de Agosto de 2019. ✓

Brasília, 20 de Maio de 2019.

Certidão emitida via internet às 17:00:32 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



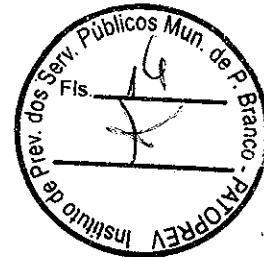
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	29184280000117		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29184280000117!

Pessoas Jurídicas



Digite abaixo o nome ou CNPJ da Pessoa Jurídica que deseja consultar

NOME OU CNPJ



REFINE A BUSCA

SELECIONE
PELA
LETRA:

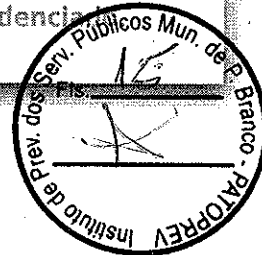
TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

RESULTADOS

Foram encontrados 0 resultados para o termo **29184280000117**

Fornecedor não credenciado

Consulta



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

 Pessoa Física Pessoa Jurídica

CNPJ

29.184.280/0001-17

Razão Social

* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou ative a opção sonora para ouvir os caracteres.



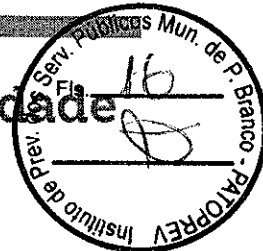
(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

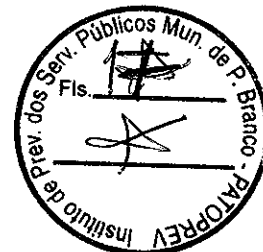


Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/05/2019 às 17:02) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 29.184.280/0001-17.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CE3.07CD.C1A3.A541

Instituto de Previdencia dos Serv. Publico



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... =	2543	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	18	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	
Unidade Orcamentaria.. =	18.01	PATOPREV	
Funcional..... =	092720059	Previdencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2359000	Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

3.3.90.39.99.99 - Demais Serv. de Terc. Pessoa Juridica
Saldos de 01/01/2019 ate 21/05/2019

Dotacao Inicial..... =	130.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	5.564,46
Liquidado no Periodo... =	3.686,57
Anulado no Periodo..... =	456,00
Pago no Periodo..... =	3.686,57
Empenhado ate o Periodo. =	5.108,46
Liquidado ate o Periodo. =	3.686,57
Pago ate o Periodo..... =	3.686,57
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	1.421,89
Total a Pagar..... =	1.421,89
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	124.891,54

R\$ 1.320,00

Marcia Regina Zanoelo -CRC no 27823/0-3

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 17/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019**

OBJETO: Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Marcia Girardi Scopel e Jessica Richardt Daum no 52º Congresso Nacional oferecido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM), a ser realizado, presencialmente, no dia 26 a 28 de junho de 2019 em Foz do Iguaçu, Paraná.

CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM
CNPJ nº 29.184.280/0001-17

Em atendimento a requisição do Departamento com a devida autorização do Diretor Presidente do Patoprev, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos as justificativas para o enquadramento da presente contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO o caput e o inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO que há, por parte da solicitante, requisição de inscrição devidamente autorizada pelo Diretor Presidente da Patoprev, em que consta cronograma e conteúdos a serem tratados no evento;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento continuado de pessoal, para que se possa prestar um trabalho de qualidade visando o bem público e as atividades da autarquia;

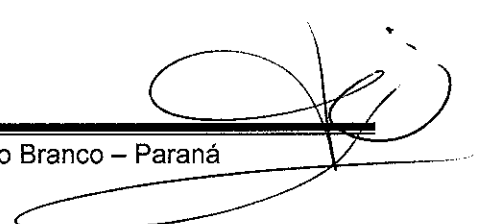
CONSIDERANDO que os conteúdos a serem tratados no evento estão de acordo com as funções exercidas pelos solicitantes, bem como com as funções da Autarquia Patoprev, tais como:

26 de junho de 2019 (quarta-feira)

Horário	Atividade
17h00	Abertura dos Stands
17h30	Início do Credenciamento
18h30	Welcome Coffee
19h00	Abertura Solene
19h30	Palestra Inaugural - A NOVA PREVIDÊNCIA
21h00	Coquetel de Boas-Vindas

27 de junho de 2019 (quinta-feira)

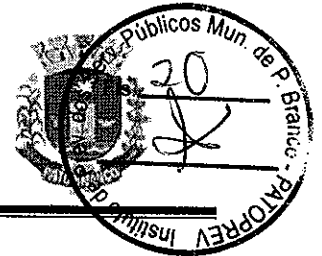
Horário	Auditório 1	Auditório 2	Auditório 3	Auditório 4 / Workshops	Auditório 5 / SPREV	Auditório 6
09h00	Aposentadorias / Cálculos e Impactos da PEC 06/19	Credenciamento de Instituições e Fundos de Investimentos	PASEP / Empréstimo Consignado com Recurso Previdenciário	Patrocinadores	Oficina da SPREV	Censo e Sistemas de Gestão Previdenciária
10h30	<i>Coffee Break</i>					
11h00	Aposentadorias Especiais Cálculos e Impactos da PEC 06/19	Compliance e Instrumentos de Governança / Regimento Interno do Comitê de Investimentos	PGASP e MCASP	Patrocinadores	Oficina da SPREV	Uma Lei de Responsabilidade Previdenciária
12h30	<i>Almoço</i>					
14h00	Regras Transitórias e de Transição na PEC 06/2019	Aspectos Jurídicos dos Investimentos / Participação nas Assembleias	Novas Fontes de Financiamento / Equacionamento de Déficit / Fontes de Contribuições	Patrocinadores	Oficina da SPREV	Atuária / Como aplicar o seu Resultado na Gestão do RPPS
15h30	<i>Coffee Break</i>					
16h00	Pensão / Cálculos e Impactos da PEC 06/19	ALM e os Diferentes Riscos dos Investimentos	COMPREV - O Lado Prático da Compensação	Patrocinadores	Oficina da SPREV	Conselho e suas Competências - Regimentos Internos





PATOPREV

Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco



28 de junho de 2019 (sexta-feira)						
Horário	Auditório 1	Auditório 2	Auditório 3	Auditório 4 / Workshops	Auditório 5 / SPREV	Auditório 6
09h00	Acúmulo de Benefícios e Direito Adquirido - Reflexos da PEC 06/19	Política de Investimentos - Sua Formalização e seu Cumprimento	Previdência Complementar de hoje e a PEC 06/19	Patrocinadores	Oficina da SPREV	Taxa de Administração Cálculo e Utilização
10h30	Coffee Break					
11h00	Readaptação / A Vida Funcional do Servidor Readaptado	Segredo da Diversificação de Fundos e Investimentos Alternativos	PRO-GESTÃO Implantação e Resultado para o RPPS	Patrocinadores	Oficina da SPREV	Contabilidade Previdenciária e Contabilização de Investimentos
12h30	Almoço					
14h30	Palestra de Encerramento					
16h00	Encerramento do Congresso e Sorteio de Brindes					

CONSIDERANDO que a inscrição no evento é aberta a quaisquer interessados, que o valor cobrado é amplamente divulgado e que, por óbvio, é o mesmo para todos os inscritos de categoria "RPPS associado à ABIPEM / APEPREV" e o Patoprev é associada da APEPREV. Assim como há preços tabelados para as outras categorias de interessados, como "RPPS não associado", "Órgãos Públicos (exceto Instituições Financeiras) ou Entes que não possuem RPPS", "Outras Instituições e/ou Prestadores de Serviços", "Patrocinador". Assim, atesta e justifica que este é o preço praticado pela CONTRATADA no mercado;

CONSIDERANDO que há Política de Descontos para Instituições com 03 (três) ou mais inscritos, POR LOTE, receberão 5% de desconto no valor das inscrições; e

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios e normas legais, justifica-se a presente inexigibilidade.

1. DAS PARTES

1.1. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.731.795/0001-79, com sede e foro na Rua Tapajós, 64, Bairro Centro, CEP 85.501-045, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

1.2. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 29.184.280/0001-17, com sede na SRTV/SUL QUADRA



PATOPREV

Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco



701 CONJ D BL B, nº 280, SALAS 416 E 418, ASA SUL, CEP 70.340-000,
BRASILIA, DF.

2. DO OBJETO

- 3.1. Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Marcia Girardi Scopel e Jessica Richardt Daum no 52º Congresso Nacional oferecido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM), a ser realizado, presencialmente, no dia 26 a 28 de junho de 2019 em Foz do Iguaçu, Paraná.

3. DO VALOR

- 3.2. O valor total para a prestação do serviço descrito no objeto será de R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais), sendo o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para cada inscrição na categoria de "associado". Observação: Com 05% de desconto, por adquirir 03 inscrições.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento referente a este objeto será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA.
- 4.1.1. A Contratada deverá manter as condições de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista exigidas, condição indispensável para o pagamento.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Os recursos destinados ao custeio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2359.3.3.90.39.99.99 - Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

6. DO CONTRATO

- 6.1. Consoante art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.

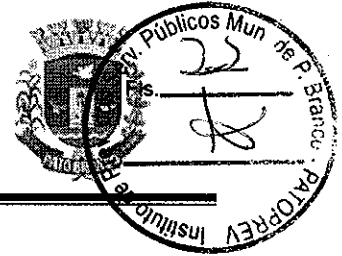
Pato Branco, 21 de maio de 2019.


Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente - Patoprev



PATOPREV

Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco



Análise jurídica: 21/5/19

Ante a fundamentação veiculada, com ênfase especialmente nos arts. 13, VI e 25, II, da Lei nº 8.666/93, vislumbro a hipótese de contratação por meio de inexorabilidade de licitação.

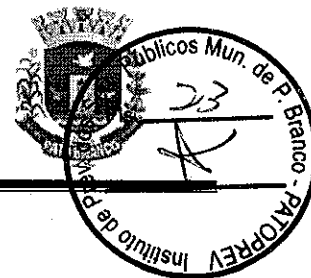
Ademais, a contratação tem o condão de cumprir o princípio constitucional da eficiência, cabendo a análise de mérito ao headed do Patoprev.

Luciano Beltrame
Procurador Jurídico



PATOPREV

Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco



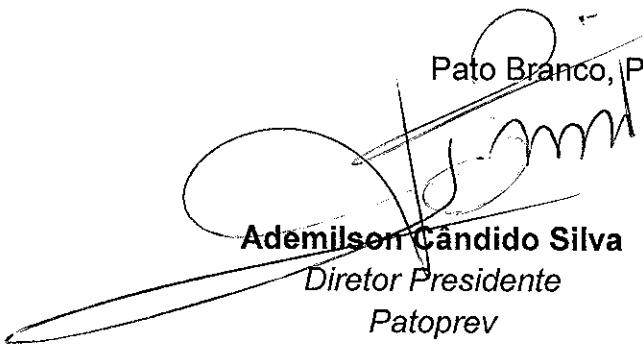
DESPACHO DA DIRETORIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Com fundamento no art. 25 II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o **Processo de Contratação nº 17/2019**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019**, de 21 de maio de 2019, cujo objeto é: Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Marcia Girardi Scopel e Jessica Richardt Daum no 52º Congresso Nacional oferecido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM), a ser realizado, presencialmente, no dia 26 a 28 de junho de 2019 em Foz do Iguaçu, Paraná. **Empresa:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM inscrito no **CNPJ/MF** sob nº 29.184.280/0001-17, no **VALOR** total de R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais), sendo o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para cada inscrição.

Determino a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade de licitação e autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho.

Pato Branco, Paraná, 22 de maio de 2019.


Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente
Patoprev

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
03/2019

DESPACHO DA DIRETORIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 03/2019

Com fundamento no art. 25 II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o **Processo de Contratação nº 17/2019**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019**, de 21 de maio de 2019, cujo objeto é: Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Marcia Girardi Scopel e Jessica Richardt Daum no 52º Congresso Nacional oferecido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM), a ser realizado, presencialmente, no dia 26 a 28 de junho de 2019 em Foz do Iguaçu, Paraná. **Empresa:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.184.280/0001-17, no **VALOR** total de R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais), sendo o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para cada inscrição. Determino a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade de licitação e autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho.

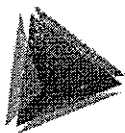
Pato Branco, Paraná, 22 de maio de 2019.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
PATOPREV

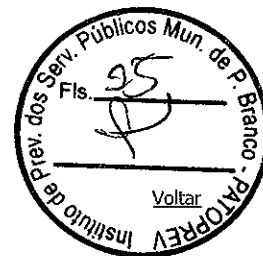
Publicado por:
Marcia Girardi Scopel
Código Identificador:9BA87BFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/05/2019. Edição 1762

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

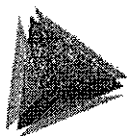


TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO I
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	17
Descrição Resumida do Objeto*	"Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Marcia Girardi Scopel e Jessica Richardt Daum no 52º Congresso Nacional oferecido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM), a ser realizado, presencialmente, no dia 26 a 28 de junho de 2019 em Foz do Iguaçu, Paraná. "
Dotação Orçamentária*	1801092720059235900033903999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.710,00
Data Publicação Termo ratificação	23/05/2019
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.	



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

Identificador: 1936482/1

Tipo Documento: Inexigibilidade

Subentidade:

Número: 3

Ano: 2019

Data da Assinatura: 22/05/2019

EMENTA: Com fundamento no art. 25 II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo de Contratação nº 17/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, de 21 de maio de 2019, cujo objeto é: Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Marcia Girardi Scopel e Jessica Richardt Daum no 52º Congresso Nacional oferecido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM), a ser realizado, presencialmente, no dia 26 a 28 de junho de 2019 em Foz do Iguaçu, Paraná. Empresa: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAISABIPEM inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.184.280/0001-17, no VALOR total de R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais), sendo o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para cada inscrição. Determino a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade de licitação e autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho.

Assunto: Inscrição; Servidor público;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
23/5/2019	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	1762	00	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 03.2019.pdf	

Voltar

Usuário Logado: JESSICA RICHARDT DAUM

Emitente Logada: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO